

15	Fernando Arruda Filho	29.223.427-2	Penitenciária II de Guareí
16	Flavio Leandro Neto	34.622.651-X	Centro de Detenção Provisória de Limeira
17	Gisele Regina Sitta	25.559.108-1	Centro de Ressocialização Feminino "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba
18	Giseli Larrosa Oler	34.298.725-2	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim
19	Gustavo Jose Ciriaco	41.701.021-7	Centro de Detenção Provisória de Limeira
20	Herman Berger	23.619.428-8	Centro de Detenção Provisória de Limeira
21	Icaro Phillip Barbeli Camargo	42.432.042-3	Penitenciária "João B. Arruda Sampaio" de Itirapina
22	Indalécio Prado Lima	7.355.414	Penitenciária "Odete L. Campos Critter" de Hortolândia
23	Jesus Borges Carvalho Junior	42.886.285-8	Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiá
24	João Daniel Aguilár	33.408.283-3	Penitenciária "Joaquim de Syllos Cintra" de Casa Branca
25	Joao Paulo Rosa de Oliveira	41.866.788-3	Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí
26	José Barreto Faria Neto	15.754.827	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
27	Lucas Silveira Martins	47.016.307-0	Centro de Detenção Provisória de Limeira
28	Luciana Silveira Marson Pinheiro	18.561.998-8	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu
29	Luiz Fernando Miranda	28.832.809-7	Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó
30	Marcos de Almeida Martins	41.417.155	Centro de Ressocialização Feminino de Itapetininga
31	Maria Cristina Ribeiro Briochi	18.822.210-8	Penitenciária Feminina de Campinas
32	Milton Cesar Campos	19.628.779-0	Centro de Detenção Provisória de Limeira
33	Miraci de Jesus da Silva Oliveira	17.773.432-2	Penitenciária Feminina de Campinas
34	Miriam Cardozo Pustrello	10.436.697-7	Centro de Detenção Provisória "Dr. Nelson Furlan" de Piracicaba
35	Nelson Coelho de Oliveira Junior	27.806.86-7	Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó
36	Paulo Fernando Santos	19.680.175-8	Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba
37	Priscila Galli	48.631.731-6	Penitenciária Feminina de Campinas
38	Rafael Augusto Domingues Brisola	29.531.995	Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" de Itapetininga
39	Raquel de Lima Eugenio	20.832.587-6	Centro de Detenção Provisória de Limeira
40	Roberto Florêncio da Costa	20.449.847-8	Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Central do Estado de São Paulo
41	Rodrigo Ferreira Dias	33.028.526-9	Centro de Detenção Provisória de Limeira
42	Rodrigo Luiz Lopes	27.705.990-2	Penitenciária "Dr. Antonio Souza Neto" de Sorocaba
43	Ronaldo Batista	23.163.039-6	Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó
44	Silvana Diniz Francisco Barbante	19.625.600-8	Penitenciária Feminina de Campinas
45	Tânia Machado Góes	41.030.556-X	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim
46	Zuleika Magali Bernardes	43.318.322	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos-CECADRH, comunica a realização da Reunião Pedagógica da disciplina "Redação Oficial" que compõe o Curso para Iniciantes – modalidade Educação à Distância

1. Objetivo Geral: elaborar e estruturar a disciplina "Redação Oficial"

2. Eixo 1: Ingressante/Iniciação Funcional
3) Local: Escola de Administração Penitenciária, situada à Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana – São Paulo.

4) Data e horário: 12-02-2019 – das 09h às 12horas.
5) Docente convidado: Flávio Rezende Soares

6) As atividades de elaboração e execução de programas de formação e Aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, serão retribuídos nos termos do artigo 2º do Decreto 40.540, de 13/12/95, alterado pelo Decreto 53.878/08, obedecendo o limite estabelecido no referido decreto.

(EAP 37/2019)

Retificação do D.O. de 11-1-2019

Na Seção I, página 23 do Comunicado EAP 007/2019, referente à abertura de inscrições para a Palestra "Comunicação Assertiva e Qualidade no Atendimento": Leia-se: 6. Período de disponibilidade da Palestra: do dia 04-02-2019 (a partir das 9h) ao dia 06-03-2019 (até às 16h).

Retificação do D.O. de 11-1-2019

Na Seção I, página 23 no Comunicado EAP 008/2019, referente à abertura de inscrições para a Palestra "Gestão e Integração de Equipes": Leia-se: 6. Período de disponibilidade da Palestra: do dia 04-02-2019 (a partir das 9h) ao dia 06-03-2019 (até às 16h).

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS**Comunicado**

Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso I, do artigo 11, da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

380001

Data: 04-02-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380137	2019PD00037	1.738,80
380137	2019PD00038	1.297,20
380137	2019PD00039	2.608,20
380137	2019PD00040	1.945,80
TOTAL		7.590,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380138	2019PD00018	2.640,00
380138	2019PD00023	3.960,00
TOTAL		6.600,00
TOTAL GERAL		14.190,00

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**Terceiro Termo Aditivo ao Convênio**

Processo CRSC 375/2015

Parecer Referencial CJ/SAP: 008/2018 de 12-07-2018.

Participes:

Conveniente: Secretária da Administração Penitenciária Conveniada: Município de Diadema/SP

Objeto: Manutenção e execução continuada do Programa de Penas e Medidas Alternativas no Município.

Cláusulas Alteradas:

Cláusula Primeira - Da Vigência

O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado por 12 meses, a partir de 03-05-2019, encerrando-se em 02-05-2020. Assinatura: 31-01-2019.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**Despacho do Corregedor Administrativo, de 31-1-2019**

PAP CASP 003/2019 – Tendo em vista os termos constantes do Expediente: SIC - 18-09-2018 da Chefia de Gabinete da Pasta, encaminhado à Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, ao Corregedor Administrativo, e conforme parágrafo 2º do artigo 1º, da Resolução SAP 139 de 27-10-2017, determino, nos termos do artigo 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar conduta de servidor, classificado em Unidade Prisional subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais do Região do Vale do Paraíba e Litoral de São Paulo.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**Despacho do Coordenador, de 4-2-2019**

Processo 2/19 – Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em

vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a inexistência de Licitação declarada pelo Diretor Técnico II do Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista, com fulcro no Artigo 25, do citado diploma legal, referente ao Contrato de Adesão de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão, firmado entre o referido Centro e a empresa Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A. - ENEL Distribuição São Paulo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria DA-CORE – 41, de 4-2-2019**

Designa a constituição da Comissão de Licitação Permanente de licitações na modalidade Convite Eletrônico do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – UGE 380181

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - UGE 380181, em conformidade com o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários abaixo elencados, para constituírem a Comissão de Licitação Permanente de licitações na modalidade Convite Eletrônico do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – UGE 380181:

Autoridade Convite

Rebeca Bertocco Ribeiro, RG: 41.720.975

Autoridade Convite Substituta

Érika Pinho Fávoro Restaino, RG: 43.010.419-4

Responsáveis

Érika Pinho Fávoro Restaino, RG: 43.010.419-4

Janaina Carla de Alquino, RG: 47.169.684-5

Larissa Eiras de Oliveira, RG: 49.530.801-8

Tamires Osvaldo Ziretta, RG: 50.705.501-9

Pâmela Maria Silva Bertem, RG: 41.894.170-1

Gabriel Oliveira Soares, RG: 50.435.920-4

Davi Padilha, RG: 44.171.407-9

Gizoneides Silva dos Santos, RG: 18.435.368-3

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria DA-CORE - 42, de 4-2-2019

Designa a constituição da Comissão de Recepção de Materiais e Serviços do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - UGE 380181, durante o exercício de 2019

A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - UGE 380181, em conformidade com o artigo 70 da Lei Estadual 6.544/89, combinado com o artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários abaixo elencados, para constituírem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo:

ATC ADMINISTRATIVO

Douglas Fernando da Silva Santos, RG: 21.945.360-3

Denise Valdo Rodriguez, RG: 6.354.456-8

ATC PENAL

Allison Filomeno, RG: 22.791.047-3

Gislaine Rossi Bomfim Gomes, RG: 43.815.840-4

CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Lucimara Bárbara Góes Costa, RG: 28.287.444-6

Sonia Maria Pereira, RG: 18.930.312-8

NÚCLEO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Marcel Peixoto Frisene, RG: 11.087.883-8

Francisco Aparecido Santana, RG: 7.946.178-5

Rui Accarino, RG: 15.485.781-6

G.R.A.T.E.

Claudio Nachibal Junior, RG: 28.144.663-5

Diego Ferracini Lacerda, RG: 34.085.947-7

Mariana de Lima Morgado, RG: 47.697.386-7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Michele Cristina de Araújo Evangelista, RG: 33.894.887-9

Márcia Regina Bellucio, RG: 10.276.276-4

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Érika Pinho Fávoro Restaino, RG: 43.010.419-4

Janaina Carla de Alquino, RG: 47.169.684-5

Larissa Eiras de Oliveira, RG: 49.530.801-8

Tamires Osvaldo Ziretta, RG: 50.705.501-9

Pâmela Maria Silva Bertem, RG: 41.894.170-1

Gabriel Oliveira Soares, RG: 50.435.920-4

Davi Padilha, RG: 44.171.407-9

Gizoneides Silva dos Santos, RG: 18.435.368-3

ALMOXARIFADO

Carlos Escudero Júnior, RG: 18.517.795-5

Daniel Gonçalves, RG: 25.704.748-7

Luiz Claudio Galvão Soares, RG: 33.473.111-2

GABINETE DO COORDENADOR

Fernanda Grigoletto Guarizi, RG: 34.937.952-X

Paula Regina P. C. dos Santos, RG: 32.005.133-X

Cristiane Utimura Fuku, RG: 44.083.546-X

G.R.A.E.V.P.

Ricardo Souza Santos, RG 29.293.731-3

Kenner Lucas Correa, RG 46.761.597-4

Nelson Crosara Junior, RG 43. 446.391-7

Leandro Sanção Veiquato, RG 40.920.443-2

Lucas Henrique Crespo, RG 40.007.794
Fernando Henrique dos Santos Rizzi, RG 40.294.640-6
G.R.A.M.I.C.
Élber Giovanni Codognatto, RG: 23.523.744-9
Andréia Ap. Ternoal Clauzen, RG: 25.462.969-6
G.R.A.S.D.
Vanderlei Cesar de Assis, RG: 18.838.935
Eliana Rosa Cardoso, RG: 25.479.260-1
Amanda de Cássia Ribeiro - RG. 28.607.311-0
G.I.R.
Sergio Lima Nery, RG: 23.783.414-5
Henrique dos Santos Bertoldo, RG: 43.600.071-4
Fernando Bertolo, RG: 25.842.462-X
Ronaldo Nunes dos Santos, RG: 29.356.406-1
Maurício José Leitão, RG: 16.493.101-6
Ronaldo de Souza Clauzen, RG: 22.730.699-5
Robson Sullivan Ferreira, RG: 19.709.216-0
Udenilson José dos Santos, RG: 24.574.742-4
TECNOLOGIA DA INFORMARÇÃO E COMUNICAÇÃO
Flávio da Silva Castelo Branco, RG: 37.834.926-0
Pietro Prince, RG: 49.435.780-0
GRUPO ANTI-SINISTRO
Eunice Maria Trombini, RG: 21.517.290-5
CENTRO DE INFRAESTRUTURA
Claudio Luz, RG 24.431.189-4
Fernando Luiz do Nascimento, RG 22.233.505-1
José Fernandes Hernandez, RG 8.712.063-X
José Francisco Xavier, RG 13.397.204-5
José Rubens Carneiro de Campos, RG 8.359.945-9
Ricardo Akira Oyadomari, RG 30.333.240-2
PATRIMÔNIO
Andressa Aparecida Bueno, RG 43.568.553-3
Talita Gonzalez de Jesus, RG 49.492.533-4
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA

Luis Guilherme Parra, RG: 26.544.524-3

Rodrigo Moraes Hirata, RG: 30.478.097-2

Nicole Tayar Paterlini, RG: 40.172.025-1

RECURSOS HUMANOS

Luciano Lucas Servalo Lago, RG: 29.461.583-0

Márcia da Luz, RG: 16.611.761-4

Artigo 2º - Esta portaria tem seus feitos retroajidos a 01-01-2019.

Despacho do Diretor, de 4-2-2019

Processo 012/19CORE

Decisão sobre descumprimento injustificado de obrigação prevista no edital de licitação e aplicação de multa.

Vistos e analisados os autos do presente procedimento sob o número 012/19CORE, que versa sobre o atraso injustificado, representado pela Nota de Empenho 2018NE00461, pela empresa Lifer Comercial Eireli - ME, CNPJ: 26.983.887/0001-79, na qual entregou os materiais da referida nota com 20 dias de atraso, incidindo nas penalidades previstas no artigo 5º, inciso II, da Resolução SAP 06 de 10-01-2007, decido:

1. Considerar injustificada a conduta do fornecedor pela entrega em atraso, conforme acima descrito, descumprindo obrigação prevista no edital de licitação, não tendo apresentado qualquer motivo que pudesse isentá-lo de responsabilidade, conforme informações que instruem os autos do processo em tela.

2. Aplicar à empresa a multa, nos seguintes termos: Aplicar, em decorrência de elementos cabais indicativos

atraso injustificado, multa ao fornecedor Lifer Comercial Eireli - ME, CNPJ: 26.983.887/0001-79, no valor de R\$ 37,00, tendo como base de cálculo 0,25% por dia de atraso, alcançando aproximadamente a alíquota de 5,00% sobre o valor de R\$ 740,00, saldo financeiro não realizado da Nota de Empenho 2018NE00461, com fulcro no art. 5º, inciso II, da Resolução SAP 06/2007 c.c. 86 da Lei Federal 8.666/93.

3. Determinar que a decisão e as motivações da Autoridade Competente sejam comunicadas à empresa, conforme parágrafo 1º, artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Decisão do Diretor, de 4-2-2019

Processo 010/19CORE

Decisão Sobre Descumprimento Injustificado de Obrigação

Prevista no Edital de Licitação e Aplicação de Multa

Vistos e analisados os autos do presente procedimento sob o número 010/19CORE, que versa sobre o atraso injustificado, representado pela Nota de Empenho 2018NE00360, pela empresa Top Comercial Oeste Paulista Ltda - ME, CNPJ: 28.231.208/0001-30, na qual entregou os materiais da referida nota com 41 dias de atraso, incidindo nas penalidades previstas no artigo 5º, inciso II, da Resolução SAP 06 de 10-01-2007, decido:

1. Considerar injustificada a conduta do fornecedor pela entrega em atraso, conforme acima descrito, descumprindo obrigação prevista no edital de licitação, não tendo apresentado qualquer motivo que pudesse isentá-lo de responsabilidade, conforme informações que instruem os autos do processo em tela.

2. Aplicar à empresa a multa, nos seguintes termos: Aplicar, em decorrência de elementos cabais indicativos atraso injustificado, multa ao fornecedor Top Comercial Oeste Paulista Ltda - ME, CNPJ: 28.231.208/0001-30, no valor de R\$ 39,78, tendo como base de cálculo 0,25 % por dia de atraso para 30 dias, e 0,5% por dia de atraso a partir do 31º dia, alcançando a alíquota de 13,00% sobre o valor de R\$ 305,99, saldo financeiro não realizado da Nota

de Empenho 2018NE00360, com fulcro no art. 5º, inciso II, da Resolução SAP 06/2007 c.c. 86 da Lei Federal 8.666/93.

3. Determinar que a decisão e as motivações da Autoridade Competente sejam comunicadas à empresa, conforme parágrafo 1º, artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I**Comunicado**

Em cumprimento ao Art. 16 da Lei 8.666/93, segue relação dos pagamentos no mês de janeiro de 2019, referente às necessidades que atenderam o desenvolvimento desta Unidade Prisional.

PAGAMENTO - Nº PD - NOME EMPRESA - VALOR R\$

02Jan2019 2018Pd00464 Salenas Materiais para Escritório Ltda Epp 84,00

02Jan2019 2018Pd00469 Jaqueline Rodrigues Medeiros - Me 514,50

02Jan2019 2018Pd00470 Jaqueline Rodrigues Medeiros - Me 433,00

02Jan2019 2018Pd00471 Sandalo Equip. E Produtos de Higiene Pessoal 756,00

02Jan2019 2018Pd00473 Vitor Ede Rodrigues Guerier 360,00

02Jan2019 2018Pd00475 Ana Carolina Ramires Guir